



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

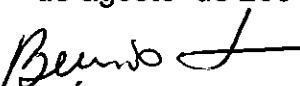
ATO DO PRESIDENTE Nº 523 , de 2004.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º da Lei nº 2.469, de 1999, no art. 24 da Resolução nº 202, de 2003, e no art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 81, de 1998, bem como o que consta no Processo nº 001-000019/2002,

RESOLVE:

PRORROGAR, por um ano, a partir de 1º de março de 2004, a cessão da servidora **LÍLIA NOVAIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11.355-51, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Auxiliar de Biblioteca e Arquivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para ter exercício no Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, com ônus para o cessionário.

Brasília, 17 de agosto de 2004.


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente